



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 70096/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 58222/2023;

Considerando a Resolução CNJ nº 351/2020 e alterações posteriores, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

I) Juiz de Direito NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 8680, Titular do Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Macapá, magistrado indicado pela Presidência do TJAP e que presidirá a Comissão;

II) Juíza de Direito FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 40954, Titular da Vara Única da Comarca de Pedra Branca do Amapari;

III) Juiz de Direito MARCONI MARINHO PIMENTA, matrícula nº 892, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá;

IV) ELAINE PATRÍCIA SENA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42636;

V) LEONARDO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 44390;

VI) SÔNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 5444;

VII) ORLANDO SOUZA DE CAMPOS, matrícula nº 3034;

VIII) GERALDO MAJELA ONIVES MATTOS, matrícula nº 41036;

IX) IOLANDA SEREJO, colaboradora terceirizada.

Art. 2º As atribuições da Comissão encontram-se previstas no artigo 16 da Resolução CNJ nº 351/2020 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas as Portarias nº 63786/2021-GP e nº 65388/2022-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 19/10/2023, às 13:50h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023058222 - 24, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 19/10/2023 11:19:36. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMISTVD0Q**